

## Justificativa

REFERÊNCIA: Justificativa para Apostilamento do Contrato Administrativo de  
Locação de imóvel não residencial nº 008/2022 – SEMED.  
Processo: 2807/2022



A Secretaria Municipal de Educação neste Município, vem respeitosamente expor e requerer o que segue.

O Contrato nº 008/2022, celebrado com a EUZENI MARIA DE FÁTIMA COSTA DE MENEZES, com objeto, locação de Imóvel não residencial para funcionamento Escola Municipal de Ensino Fundamental União e Fraternidade, teve sua vigência a contar de 01/02/2022 a 01/02/2023. Ocorre que os dados que tratam na Cláusula Décima Nona - Dotação Orçamentária, do referido Contrato, ao que tange a Fonte 11110000 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação), foi alterado em função da mudança do exercício para 15001001 (Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), como consta na Reserva de Dotação de nº 135, referente ao mês de janeiro de 2023.

Cabe esclarecer, que os demais instrumentos que instruíram o presente Contrato, como Publicação no Diário Oficial, Nota de Empenho estão na especificação correta, cabendo somente o Apostilamento do dado da Fonte que foi alterado devido a mudança do exercício. Nesse sentido, requer, que proceda o Apostilamento para constar a Fonte devida, para fins de regularização do Processo, a contar de 01/01/23.

Ananindeua, 16 de janeiro de 2023.

  
**Leila Carvalho Freire**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto: 029 de 05/01/2021